

PARECER Nº 01/2021 – CONCEAVI

Referência: Processo nº 8298/2021

Ementa: Consulta realizada ao Conselho de Centro com base no Art. 28, inciso II, item "a" do seu Regimento Interno, sobre a atual situação da obra do novo prédio da UDESC Alto Vale

1- Relatório:

Trata-se de consulta formulada pelo Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, Professor Jaison Ademir Sevegnani, acerca da possibilidade de retornar de forma presencial ou parcialmente presencial as atividades no âmbito do CEAVI havendo autorização dos órgãos ou setores competentes quando do abrandamento da pandemia de COVID-19.

Indaga também se, diante da atual limitação de infraestrutura física do Centro, será possível retornar às atividades do Centro de retornar de forma presencial ou parcialmente presencial de forma a cumprir com as medidas de higiene, distanciamento e segurança para não proliferação do Coronavírus.

A consulta foi encaminhada ao Conselho de Centro - CONCEAVI, por meio do Processo nº 8298/2021, tendo sido designado como relator o Conselheiro Carlos Alberto Barth, que emitiu parecer às páginas 19 a 21 e tendo sido aprovado por unanimidade pelo plenário do Conselho de Centro.

2- Consideração inicial:

A consulta formulada pelo Diretor Geral do Centro a este Conselho nasceu com o intuito de organizar ações e medidas estratégicas a serem adotadas pela gestão do Centro quando da possibilidade de retorno presencial ou parcialmente presencial das suas atividades no caso de abrandamento da Pandemia de COVID-19 e havendo autorização por parte dos órgãos competentes.

Para isso, entende ser indissociável analisar a questão considerando a limitação de estrutura física do CEAVI de modo a avaliar se a mesma oferecerá condições de segurança e higiene para evitar a propagação da pandemia de COVID-19.

3 - Da consulta:

A consulta foi realizada com base no Art. 28, inciso II, item "a" do Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CONCEAVI.

4 - Relatório:

Com o intento de formalizar as diversas discussões sobre o andamento da obra do novo prédio da UDESC Alto Vale ocorridas nas reuniões do Conselho de Centro ao longo dos últimos anos; atualizar os Conselheiros sobre os últimos desdobramentos referentes aos processos que tratam da referida obra; e visando o planejamento e organização da possível retomada das atividades presenciais (ou parcialmente presenciais) do Centro nas atuais condições de infraestrutura física, foi apresentada a consulta supra mencionada contendo: contextualização histórica, administrativa, econômica e processual, para consulta e manifestação do Conselho de Centro.

Fez-se referência ao Processo UDESC nº 8025/2018, que trata do Contrato nº 081/2019, celebrado entre a UDESC e a empresa Construtoria Empreiteira de mão de obra Ltda, cujo objeto se resume a construção de serviços remanescentes para conclusão do prédio do CEAVI/UDESC.

Foram realizadas diversas reuniões ocorridas durante o transcorrer do ano de 2020 e as já ocorridas no início do ano de 2021 com os setores envolvidos no processo de construção do novo prédio da UDESC Alto Vale, a saber: CIPI, SECORE, CEPO, PROPLAN, Direção de Administração e Direção Geral do CEAVI e Gabinete do Reitor.

Foram realizadas articulações políticas promovidas pela Direção Geral junto às autoridades municipais, regionais e também com lideranças políticas no âmbito estadual e federal, como por exemplo contato com deputados e senadores, visando conseguir apoio para a liberação de recursos para a conclusão da obra em questão.

Em outubro de 2020 Reitor da UDESC efetuou visita *in loco* ao Presidente do FNDE em Brasília, na qual foi acordado que o Presidente do FNDE liberaria os rendimentos (o que ocorreu e estão sendo investidos no momento), ainda que complementar o valor da III parcela devida pelo FNDE, o que não ocorreu até o presente momento. Este foi o acordo atual com o FNDE, no entanto, não houve transferência dos recursos por parte do FNDE para complementar o valor de R\$ 1.250.000,00, ou seja, a terceira parcela.

Aconteceram tratativas da Reitoria e da SECORE junto ao FNDE visando a liberação de recursos pendentes, inclusive com possibilidade apontada pela própria Gestão da Universidade de efetuar um aporte de recursos com anuência do FNDE, para que seja possível concluir a obra.

Sobreveio o parecer o Relator às páginas 19 a 21 "sugerindo ao egrégio Conselho que avalize o retorno às atividades presenciais somente no caso de : i) estarmos imunizados contra a COVID-19 e; ii) estarmos em condições mínimas de infraestrutura para receber nossos acadêmicos."

5- Fundamentação e justificativa:

Os ofícios DG nº 023/2020, de 01/06/2020 e DG nº 029/2020, de 27/07/2020, nos quais a Direção Geral do CEAVI informa ao Gabinete do Reitor sobre o andamento da obra do novo prédio da UDESC Alto Vale, alertam sobre o iminente risco de paralisação da obra devido ao não recebimento da terceira e última parcela do Convênio MEC/FNDE e solicita providências junto ao FNDE para que seja liberada a referida parcela.

Abaixo seguem as justificativas que motivaram a consulta:

1) No período anterior a pandemia de COVID-19, parte das aulas do CEAVI eram ministradas em um escola da rede pública do Estado devido a escassez de salas de aula no Campus;

2) A obra em andamento que resolveria a situação anterior a obra é impactada constantemente com dificuldades na liberação das parcelas dos recursos financeiros do convênio firmado com o FNDE;

3) Dificuldade em atender as medidas de prevenção e implantar protocolos de segurança em relação ao Coronavírus sem infraestrutura mínima, ou em dois locais distintos;

6 - Conclusão:

Face a análise e ampla discussão realizada, a resolução conduz para a seguinte deliberação:

O egrégio Conselho considera que o retorno das atividades presenciais aconteçam observados os seguintes pontos:

- 1) Estarem os servidores deste Centro imunizados contra a COVID-19 e;
- 2) Estar o Centro em condições mínima de oferecer infraestrutura para receber os acadêmicos.

7 - Proposição:

O retorno das atividades presenciais deste Centro deverá observar também as disposições do PLACON - Plano de Contingenciamento para Retorno Presencial das Atividades da UDESC/CEAVI.

Ibirama, 30 de julho de 2021.

Jaison Ademir Sevegnani
Presidente do CONCEAVI
UDESC Alto Vale
(assinado via SGPe)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **612LYK1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAISON ADEMIR SEVEGNANI (CPF: 030.XXX.249-XX) em 27/10/2021 às 13:30:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:28 e válido até 30/03/2118 - 12:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDMzOTZfNDM0OTBfMjAyMV82MTJMWUsxTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043396/2021** e o código **612LYK1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.